



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 033/07

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 27/02/07.
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA: Acrescenta dispositivos na Lei 178/03 de 26/12/2003, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Apucarana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Acrescenta §.5º no Artigo 11 da Lei 178/03 de 26/12/2003, com a seguinte Redação.

§.5º - Os espaços livres de uso público, contidos nos incisos I e II do §.1º deste Artigo, serão destinados exclusivamente para implantação de ÁREA VERDE, com mudas nativas, devendo ser obedecido o recuo além da calçada, para desenvolvimento da prática de caminhada e ciclismo, em pista paralela.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2007.

Satio Kayukawa
VEREADOR